



## **CONSELHOS E CONFERÊNCIAS DE DIREITOS HUMANOS: UMA REFLEXÃO A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DA UFMG**

**Livia Campbell Faleiro Coutinho – UFMG**  
**Ada Kallyne Sousa Lopes – UFMG**  
**Guimar da Cunha Frota – UFMG**

**Grupo de Trabalho:** GT 5 – Experiências em Extensão e Direitos Humanos

### **RESUMO:**

O presente trabalho tem como objetivo analisar as formas de atuação das universidades públicas nas conferências e conselhos de direitos humanos, compreendendo sua importância na consolidação de uma cultura democrática e participativa. Para isso, toma-se como objeto de análise a experiência da Diretoria Universidade dos Direitos Humanos (UDH/PROEX/UFMG) nas conferências realizadas em Minas Gerais, no ano de 2025. A metodologia adotada consiste na descrição da experiência institucional e na análise de suas práticas à luz das perspectivas teórico-políticas da participação social (Raichelis; 2000) e da educação em direitos humanos (Benevides, 2000). O estudo parte do reconhecimento de que as universidades públicas, enquanto espaços de produção de conhecimento e de articulação entre Estado e sociedade civil, desempenham um papel estratégico na promoção dos direitos humanos e na efetivação dos princípios democráticos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988. Nesse contexto, a UDH tem se destacado por fomentar práticas de diálogo social e de formação cidadã, promovendo atividades que integram ensino, pesquisa e extensão. A atuação da diretoria tem se mostrado importante, ainda, no processo formativo dos discentes bolsistas, que, ao participarem diretamente das ações de extensão e das atividades vinculadas às conferências, desenvolvem competências críticas e reflexivas em torno da educação em direitos humanos. Essa vivência possibilita a compreensão concreta das dinâmicas participativas e dos desafios da gestão democrática, contribuindo para sua formação cidadã e comprometida com a transformação social. Em termos de resultados, constatou-se que a diretoria tem cumprido sua função pública, ao participar ativamente na organização de conferências livres, ao participar como delegada na Conferência Estadual e no plano do conhecimento ao produzir e divulgar produtos e conhecimentos sobre os conselhos de direitos.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos, Educação, Universidade pública, Conferências, Conselhos de direitos.



## 1. INTRODUÇÃO

A Universidade de Direitos Humanos (UDH/PROEX/UFMG) é uma diretoria que atua para promover políticas e atividades de extensão, articuladas à educação em direitos humanos.

Nesse relato, apresentamos a experiência de participação da equipe na 1ª Conferência Livre de Direitos Humanos de Belo Horizonte ocorrida em agosto de 2025. Com isso, objetivamos analisar as formas de atuação das universidades públicas na promoção da educação para os direitos humanos a partir da sua participação nas conferências e conselhos de direitos humanos. A metodologia empregada consiste na descrição da experiência de participação da UDH na respectiva conferência. Essa experiência é analisada à luz das perspectivas teórico-políticas da participação social e da educação para os direitos humanos (Benevides, 2000).

Esclarecemos que essa atuação junto aos conselhos é parte e desdobramento de um processo mais amplo da diretoria que inclui diversas frentes, por exemplo: a articulação de projetos de extensão para atuarem de forma conjunta em situações de extremas, como durante a ocorrência dos crimes de barragens em Mariana e Brumadinho e das consequências do garimpo no território yanomami.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Para fundamentar a análise da experiência de participação na conferência de direitos humanos, recorreremos às referências sobre participação social e sobre o papel das universidades nesse processo. O argumento central é que a universidade, como instituição pública, tem o dever e a responsabilidade de atuar, na produção de conhecimento, na formação discente e na realização de atividades de extensão que contribuam efetivamente para a promoção dos direitos humanos.



## **2.1 Educação para os direitos humanos e o papel das universidades**

De acordo com Benevides (2000), o campo da Educação em Direitos Humanos deve ser compreendido para além dos limites da educação formal, ultrapassando os muros da escola e das universidades. Trata-se de um processo contínuo, plural e coletivo de formação cidadã, que ocorre nos mais diversos espaços sociais e envolve diferentes sujeitos sociais.

A promoção de valores éticos e civilizatórios voltados à construção de uma sociedade mais justa, democrática e solidária pressupõe a defesa intransigente da dignidade humana, o respeito à diversidade e o enfrentamento de todas as formas de opressão, exploração e discriminação. Nesse sentido, a Educação em Direitos Humanos não se limita à transmissão de conteúdos, mas envolve práticas pedagógicas transformadoras.

É nessa perspectiva que o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

(PNEDH) define as diretrizes e linhas gerais de ação voltadas tanto para a educação formal quanto para a educação não formal. No âmbito da educação superior, o plano reconhece as universidades como espaços estratégicos para a consolidação de uma cultura de direitos humanos, considerando seu papel na produção e disseminação do conhecimento e na formação crítica dos sujeitos.

O PNEDH (Brasil, 2018) propõe que as instituições de ensino superior desenvolvam metodologias pedagógicas interdisciplinares, voltadas à integração entre ensino, pesquisa e extensão, capazes de articular teoria e prática no enfrentamento das desigualdades e das violações de direitos. Além disso, destaca a importância da promoção de programas, projetos e ações de formação e capacitação em direitos humanos voltados à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, reforçando o compromisso das universidades com a democracia, a justiça social e o respeito à diversidade. Nesse sentido, o plano destaca o papel da educação superior no fortalecimento de valores éticos e emancipatórios.



## **2.2 Participação social: conselhos de direitos**

A Constituição Federal de 1988 instituiu importantes mecanismos democráticos de participação direta da sociedade, reconhecendo a centralidade da cidadania ativa na formulação, implementação e controle das políticas públicas. No título relativo à ordem social, a Carta Magna de 1988 define os conselhos como espaços privilegiados para o exercício desse protagonismo popular, reafirmando o compromisso constitucional com a democratização do Estado e a ampliação do controle social. Como destaca Raichelis (2000), o período de redemocratização representou um momento decisivo de redefinição das relações entre Estado e sociedade, marcado pela criação de uma “nova institucionalidade democrática”.

Os Conselhos são canais importantes de participação coletiva e de criação de novas relações políticas entre governos e cidadãos e, principalmente, de construção de um processo continuado de interlocução pública. Por meio desta interlocução objetiva-se propor alternativas de políticas públicas, criar espaços de debate, estabelecer mecanismos de negociação e pactuação, penetrar a lógica burocrática estatal para transformá-la e exercer o controle socializado das ações e deliberações governamentais. Raichelis (2000, p.12)

Esse entendimento reforça a concepção dos conselhos como espaços estratégicos de mediação entre Estado e sociedade civil, capazes de tensionar estruturas tradicionais de poder e contribuir para a efetivação de uma democracia mais participativa e substantiva.

## **3. METODOLOGIA**

Neste trabalho, a metodologia proposta compreende a descrição e análise da participação da UDH na 1ª Conferência Livre de Direitos Humanos de Belo Horizonte.

A 1ª Conferência Livre de Direitos Humanos de Belo Horizonte foi organizada pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH/MG), pelo Instituto de Direitos Humanos e pelo Coletivo Alvorada, em parceria com a UDH



e o Centro Palmares. A realização do evento surgiu da necessidade de suprir a demanda social em âmbito municipal já que a cidade de Belo Horizonte não realizou, em 2025, a conferência municipal. Assim, o encontro objetivou elaborar propostas de políticas públicas em direitos humanos e eleger delegados e suplentes para a 5ª Conferência Estadual de Direitos Humanos, realizada nos dias 3 e 4 de outubro de 2025, também em Belo Horizonte – na qual a UDH participou como delegada.

A Conferência Livre foi promovida no dia 16 de agosto de 2025, das 13h às 18h, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e contou com a participação de distintos segmentos da sociedade civil organizada (movimentos sociais, coletivos, ONGs), instituições acadêmicas, defensores de direitos humanos e discentes e docentes da universidade, totalizando 148 inscritos.

De maneira geral, o desenvolvimento da conferência previu uma mesa de abertura, o debate em grupos de trabalho e a plenária final. Destaca-se que, nos grupos de trabalho, os participantes se propuseram a debater seis eixos temáticos da conferência estadual: Eixo 1 - Enfrentamento das Violações e Retrocessos, Eixo 2 - Democracia e Participação Popular, Eixo 3 - Desenvolvimento Econômico e Direitos Sociais, Eixo 4 - Sustentabilidade e

Desenvolvimento Humano, Eixo 5 - Agenda Internacional de Direitos Humanos e Eixo 6 - Fortalecimento da Institucionalidade.

#### **4. RESULTADOS/DISCUSSÃO**

Os principais resultados obtidos com o desenvolvimento da 1ª Conferência Livre de Direitos Humanos de Belo Horizonte foram a elaboração das propostas e a eleição dos delegados para a V Conferência Estadual de Direitos Humanos de Minas Gerais. Fruto do debate coletivo, foram aprovadas no Eixo 1 seis propostas – três em âmbito estadual e três em nível federal –, no Eixo 2 três propostas – duas em âmbito estadual e uma em nível federal –, no Eixo 3 seis propostas – três em âmbito estadual e três em nível federal –, no Eixo 4 seis propostas – três em âmbito estadual e três em nível federal –, no Eixo 5 quatro propostas – duas em âmbito estadual e duas em nível federal –, e no Eixo



6 seis propostas – três em âmbito estadual e três em nível federal. Além disso, foram eleitos dois delegados titulares e seis delegados suplentes representantes da sociedade civil.

Além de ter se configurado como um espaço de discussão plural acerca das políticas públicas em direitos humanos, a 1ª Conferência Livre de Direitos Humanos de Belo Horizonte atuou positivamente no exercício da democracia e soberania popular. Para além disso, quando consideramos os discentes da graduação e pós-graduação – que atuaram enquanto organizadores, relatores e debatedores –, os impactos da conferência livre se estendem, ainda, à educação prática em direitos humanos. Nesse âmbito, a atividade proporcionou uma formação pautada na escuta, interdisciplinaridade e engajamento social.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência relatada evidencia a importância da atuação universitária na promoção da educação em direitos humanos e na consolidação da democracia participativa. A participação da UDH na conferência demonstrou o potencial transformador da extensão universitária quando articulada à formação cidadã e ao diálogo com a sociedade civil. Em termos de resultados, constatou-se que a UDH tem cumprido sua função pública, ao atuar ativamente na organização de conferências livres, ao participar como delegada na Conferência Estadual e, no plano do conhecimento, ao produzir e divulgar produtos e conhecimentos sobre os conselhos de direitos. Assim, a experiência analisada reforça a relevância da presença ativa das instituições de ensino superior nos processos de deliberação social e na capacitação em direitos humanos.

## REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Maria Victoria. **Educação em direitos humanos**: de que se trata? Palestra de abertura do Seminário de Educação em Direitos Humanos, São Paulo, 18 fev. 2000.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação; Ministério da Justiça; UNESCO, 2007. Disponível em:



[https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRM\\_AOPNEDH.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRM_AOPNEDH.pdf). Acesso em: 24 out. 2025.

RAICHELIS, Raquel. **Democratizar a gestão das políticas sociais** – Um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional, Brasília, p. 1-17, 2000.